



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua E, Quadra 15, SN., - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 883/2023

Processo nº 54000.085977/2023-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 112, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2022, Edição 246, Seção 1, página 35;

1. CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, INFORMAR a resolução e a rescisão do CCU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I, II e IV, art. 47, IN 99/2019, do(s) interessado(s) listados abaixo:

PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU D'ALHO - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

ORD.	CÓDIGO	TITULAR 1	TITULAR 2
1	MT078000000033	DALVA TEODORA ALVES	
2	MT078000000035	ELISELDA FRANCO	
3	MT078000000006	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	
4	MT078000000024	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	ELANA FRANCO
5	MT078000000025	LEICIANE DE LIMA	FERNANDO ULIAN
6	MT078000000001	MATILDE RODRIGUES BORGES	
7	MT078000000026	RICARDO ALEXANDRE PESTANA	
8	MT078000000022	ROSANGELA DE ASSIS E SILVA	

2. Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível nos endereços:

2.1. Unidade Avançada do INCRA de Rondonópolis-MT, no endereço Rua João Pessoa, 164, Centro, CEP: 78700-082, indicando expressamente o Processo nº 54000.085977/2023-12, ou

2.2. Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - < servico.protocolo.cba@incra.gov.br >, enquanto durar as restrições impostas pelo Despacho Decisório 4386 (15793171) e Decisão Judicial (16255956), indicando expressamente o Processo nº 54000.085977/2023-12, ou

2.3. Pelos Correios, indicando expressamente o Processo nº 54000.085977/2023-12 endereçado ao superintendente regional do Incra em MT no endereço Rua E, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970; ou

2.4. Por fim, informa-se:

2.5. que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico < https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-contenidos/legislacao/in_99_2019.pdf >



Documento assinado eletronicamente por **Edtânia Santos de Oliveira, Superintendente**, em 08/09/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17509387** e o código CRC **C9D972CF**.